

PORTARIA Nº 146/01 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1212

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a **Portaria nº 108 – P**, de 1º de agosto de 2000, que lotou no Gabinete do Deputado **João Oliveira** o servidor **Amauri Fonseca de Miranda**, matrícula nº 0259-3, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de dezembro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente